

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Indicação CMG/2020/028

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá – Estevam de Assis Barreiros – seja verificada a possibilidade de ser instalada sinalização gráfica horizontal de trânsito, qual seja, pintura de faixa de pedestres, em frente a Igreja Metodista, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

O pedido em apreço visa conferir segurança aos pedestres, sobretudo idosos e crianças.

A faixa de pedestres é uma sinalização de trânsito onde os motoristas, após a sua visualização, dão preferência aos pedestres na travessia de uma rua garantindo assim a segurança destes.

No local há grande concentração de pessoas pois é o centro da cidade e há um conglomerado de comércios o que causa uma grade concentração e movimentação de pessoas e a faixa de pedestres é uma forma de ser dada preferência à pessoa.

Sendo medida de baixo custo financeiro e sem a necessidade de mão de obra especializada, aguardamos o imediato atendimento do que segue solicitado.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
14 de outubro de 2020

Josiel Queiroz
Vereador